

 Monte Carmelo - MG	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
	CNPJ 22.604.896/0001-50	
	- AUTARQUIA DE UTILIDADE PÚBLICA -	
	Fone PABX (34) 3842-2595	
Av. Olegário Maciel, 480 - CEP 38.500.000 - Monte Carmelo - Minas Gerais		

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Monte Carmelo, 03 de junho de 2024.

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO.			
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de tratamento água, tratamento de esgoto e aterro sanitário.			
Responsável pela demanda: Natália Miranda Goulart			
E-mail: natalia@dmae.montecarmelo.mg.gov.br			Telefone: (34) 3842-2595
Objeto: Contratação de serviços de coletas e análises chorume aterro sanitário e águas superficiais.			
Justifica da necessidade da contratação: É necessário possuir laudos que consiste numa série de análises de Efluente de tratamento de esgoto e chorume do aterro sanitário, em atendimento à Resolução CONAMA nº 357 Artigo 15, de 17 Março de 2005, Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG Nº1, Artigo 14, de 05 de Maio de 2008, Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERH/MG Nº8, Artigo 16, de 21 de Novembro de 2022 e Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERH/MG Nº8, Capítulo V – Seção I – Artigo 32 § 4º, de 21 de Novembro de 2022. O Dmae não possui o aparato laboratorial para execução de tais análises, logo é necessária a contratação do serviço.			
Descrição e quantidades:			
Item	Descrição	Und	Quantidade
01	Item 03 - Aterro Sanitário - Chorume Tratado	UND	02
02	Item 03 - Aterro Sanitário - Chorume Bruto	UND	02
03	Item 2 - Aterro Sanitário Municipal - Águas Superficiais - (Rio Perdizes) - Jusante	UND	02
04	Item 2 - Aterro Sanitário Municipal - Águas Superficiais - (Rio Perdizes) - Montante	UND	02
Prazo de Entrega/Execução: Imediato.			
Local de Entrega/Execução: Setor aterro sanitário			
Prazo para pagamento: De acordo com o fornecedor.			



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD
CHEFE DO SETOR